

ATO Nº 1.896/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar os efeitos do Ato Nº 06/2023 que designou GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO, R.G. nº 87XXX6 SSP-MS, Secretária Adjunta de Cidadania e Inclusão Socioprodutiva, para responder, interinamente, pelo cargo de Secretária, do Gabinete do Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, a partir de 22 de maio de 2023.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 22 de maio de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84bb0d09

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar